

## **Fw: Re[2]: Fw: Analise planilha de custos PE 90.023/2025 - BIM**

De: "Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas" <obras@angra.rj.gov.br>  
Para: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>  
Marcadores:

05/21/25 13:51

Boa tarde,

Segue análise conforme solicitado.

Att,

**Alan Bernardo Coelho de Souza**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas  
Prefeitura de Angra dos Reis  
24.33656049

---

De: [obras.assor@angra.rj.gov.br](mailto:obras.assor@angra.rj.gov.br)

Data: 05/21/25 13:49

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas ([obras@angra.rj.gov.br](mailto:obras@angra.rj.gov.br))

Assunto: **Re[2]: Fw: Analise planilha de custos PE 90.023/2025 - BIM**

Boa tarde,

Em atenção à reanálise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **ASSMAT Assessoria e Comércio Ltda.**, cumpre esclarecer que foram apresentadas novas fundamentações técnicas e justificativas. Entretanto, insta salientar que tais argumentos não são suficientes para fins de comprovação da exequibilidade da proposta apresentada. Conforme já informado no e-mail encaminhado anteriormente.

**CLEVERTON HENRIQUE C. RIBEIRO**

Gerente de Orçamento, Eng. Civil  
Matrícula nº 32.562

---

De: [obras.assor@angra.rj.gov.br](mailto:obras.assor@angra.rj.gov.br)

Data: 05/19/25 16:42

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas ([obras@angra.rj.gov.br](mailto:obras@angra.rj.gov.br))

Assunto: **Re: Fw: Analise planilha de custos PE 90.023/2025 - BIM**

Boa tarde,

No âmbito da análise de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **ASSMAT – Assessoria e Comércio Ltda.**, cumpre esclarecer que, a licitante justificou o valor ofertado com base na conversão da remuneração de profissionais da modalidade horista para mensalista, o que, segundo alega, teria possibilitado a concessão de desconto em relação aos preços de referência. Contudo, entendemos ser essencial a apresentação de documentação que corrobore o alegado, especialmente no que se refere à existência de profissionais já contratados sob a forma mensalista, bem como elementos que demonstrem a regularidade dessa estrutura de pessoal no quadro funcional da empresa.

A ausência de comprovação concreta enfraquece a justificativa apresentada, dificultando a aferição da exequibilidade da proposta, sobretudo considerando a complexidade técnica envolvida na elaboração de projetos executivos em BIM.

Para fins de comparação, segue em anexo planilha demonstrativa de exequibilidade.

**CLEVERTON HENRIQUE C. RIBEIRO**

Gerente de Orçamento, Eng. Civil  
Matrícula nº 32.562

---

De: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas ([obras@angra.rj.gov.br](mailto:obras@angra.rj.gov.br))

Data: 05/16/25 17:02

Para: [obras.assor@angra.rj.gov.br](mailto:obras.assor@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw: Analise planilha de custos PE 90.023/2025 - BIM**

Segue para análise de exequibilidade

Att,

**Alan Bernardo Coelho de Souza**

*Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas*

*Prefeitura de Angra dos Reis*

24.33656049

---

De: Pregão - 01 ([pregao01@angra.rj.gov.br](mailto:pregao01@angra.rj.gov.br))

Data: 05/16/25 16:37

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas ([obras@angra.rj.gov.br](mailto:obras@angra.rj.gov.br)), [siop.asjur@angra.rj.gov.br](mailto:siop.asjur@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Analise planilha de custos PE 90.023/2025 - BIM**

Boa tarde,

Segue em anexo planilha de custos, BDI e comprovação de exequibilidade da licitante ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA. A sessão está suspensa, com retorno na segunda-feira dia 19/05/2025 as 10:00h, caso precise de masi tempo para analise favor informar.

Atenciosamente,

**Adriel Lacerda**

Agente de Contratação / Pregoeiro

Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3365-6439 / Ramal: 1156